



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Monte Alto-SP – COMDEMA

SEDE – Rua Ananias de Carvalho, 1351 – Centro – Monte Alto – Estado de São Paulo – CEP 15910-000

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MONTE ALTO SP – COMDEMA- BIÊNIO 2021-2022, REALIZADA EM 25/03/ 2021-

Aos onze dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às dezessete horas e trinta minutos, após publicação da Resolução 01/ 2021, publicada em Diário Oficial Municipal, de 18 de março de dois mil e vinte e um, edição 809, página três, **CONSIDERANDO** o Decreto 4.072 de 10 de março de 2.021, que estabelece medidas complementares de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) durante a Fase Vermelha do Plano São Paulo, obedecendo seu artigo segundo, ficam suspensas as reuniões presenciais do **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**, passando a serem por videoconferência, até novas diretrizes sanitárias, na plataforma Google Meet, foi realizada nesta cidade de Monte Alto, a **SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MONTE ALTO - SP – COMDEMA – BIÊNIO 2021-2022**, instituído pela Lei n.º 2.377/ 2005, alterada sua composição pela Lei n.º 3.576/ 2017 e conselheiros nomeados pelo Decreto nº 4.051, de 01 de fevereiro de 2021, após prévia convocação pelo seu presidente: Fábio Gabriel Nascibem, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias via e-mail e Whatsapp. Na abertura dos trabalhos, o senhor Fábio Gabriel Nascibem, verificou que não havendo quórum suficiente para dar início, obedeceu-se os quinze minutos regimentais para iniciar a presente reunião, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. Foi efetuada a contagem dos membros do Conselho que estavam presentes: Fábio Gabriel Nascibem, presidente; Luiz Felipe de Moraes Ribeiro, vice-presidente; Carlos César dos Santos, tesoureiro; Guilherme Silva Navarro, secretário; Eliane Dias Camilo, membro suplente; Thiago Oliva Valente Silva, membro suplente; Gustavo Nardoci, membro titular; André Luiz de Oliveira, membro titular; Vladimir Wagner da Costa, membro titular e Claudemir Ferreira da Silva, membro suplente. Fábio iniciou a reunião solicitando se havia alguma ressalva quanto à aprovação da ata da primeira reunião deste biênio, já que a mesma foi encaminhada via e-mail a todos os conselheiros, dispensando deste modo a leitura da mesma. Após alguns apontamentos de troca de letras, causadas por digitação, foram apontados alguns acréscimos de informações por Vladimir, no que o presidente e os demais concordaram, será reencaminhada a todos para leitura. Foi verificado que alguns conselheiros não estão recebendo nossos e-mails e que possivelmente seja em decorrência de algum erro do servidor do endereço eletrônico institucional, já que outras falhas foram apontadas quanto a este problema em outros departamentos da prefeitura. Decidiu-se que será aberto um e-mail no domínio Gmail para que sanemos estas falhas de comunicação, evitando desta forma reenvio de correspondências e melhor organização da secretaria deste Conselho. Dando prosseguimento, Fábio discorreu sobre algumas irregularidades regimentais ocorridas na gestão passada e que não podem se repetir, pois estes erros podem invalidar as deliberações e decisões. Eliane, explicou que, segunda as atas, várias reuniões do Conselho foram conduzidas pelo senhor Tadeu Veroneze Nunes, identificado como interlocutor do Município Verde Azul, que não exerce função, não sendo integrante do COMDEMA com essa designação de cargo e não existe decreto de nomeação representando qualquer secretaria ou entidade integrante do Conselho, conforme Lei de criação. O correto seria apenas conta-lo como convidado, com direito a falas, mas sem direito de voto. Eliane ainda acrescentou que a



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Monte Alto-SP – COMDEMA

SEDE – Rua Sabino de Camargo, nº 622 (prédio da Casa dos Direitos) – Centro – Monte Alto – Estado de São Paulo – CEP 15910-000

senhora Dalissa Garbin, também assumiu por diversas reuniões a Secretaria Executiva do Conselho, registrada como tal em ata, sem haver nomeação e indicação por Decreto de seu nome para ser integrante do Conselho, sem processo eletivo e tendo inclusive uma renúncia formal ao cargo por motivos particulares após algumas reuniões. Outra irregularidade da mesma ordem, diz respeito ao senhor Raphael Bertolli, assumindo a função de Dalissa, sendo membro suplente e em nenhum momento ter recebido a titularidade, por nomeação em Decreto e eleição para exercer a função como deveria corretamente ocorrer. Outra irregularidade da mesma ordem, só que em cargo de Tesoureiro, foi com o conselheiro suplente, senhor Gabriel Miranda Couto, também sem decreto de nomeação como titular ou até mesmo sem ata de eleição. Em todos os casos acima, não foram observadas as normas regimentais do Conselho. O que mais preocupa e chama a atenção são as deliberações, contagens de voto e decisões que cabem apenas a membros nomeados e titulares, segundo o Decreto nº 2197/ 2006 (Regimento Interno), inclusive com deliberações do FUMDEMA. Caso ocorra qualquer contestação de decisões tomadas nesse período, elas podem ser anuladas, pois não existia legitimidade com essa composição totalmente irregular. Eliane destacou a importância de obedecer a regras e trâmites dos Regimentos, tanto do COMDEMA, quanto do FUMDEMA para que todas as ações sejam claras e transparentes para que não incorram em irregularidades que possam deslegitimar decisões e, inclusive, acarretarem manifestações ou prestação de contas pelo Ministério Público e Tribunal de Contas. Dando prosseguimento a nossa pauta, Fábio discorreu sobre a Regulamentação da Lei nº 2.665/2010 que institui a Política Municipal de Educação Ambiental por decreto e a formação da Comissão Municipal de Educação Ambiental (C.O.M.E.A) para que acompanhe a implantação do Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA) que está terminando de ser formatado. Eliane destacou que a Política Municipal de Educação Ambiental está aprovada desde maio de dois mil e dez e que só agora está sendo possível sua regulamentação, uma vez que a Secretaria de Educação abraçou o projeto juntamente com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, tornando possível a implantação desta importante política pública municipal. Eliane destacou a importância da gestão compartilhada da atual administração, que torna possível muitos projetos ambientais saírem do papel, por haver envolvimento, compromisso, ações e responsabilidades que muitas vezes são necessárias serem partilhadas entre as pastas para efetivo sucesso. Também foi destacado que após o Plano Municipal de Educação Ambiental passar pela análise pela Comissão Municipal de Educação Ambiental (COMEIA), será apresentado a este Conselho para sua aprovação, antes de sua regulamentação que acontecerá em forma de decreto, como determina a Política Municipal de Educação Ambiental. Em ato contínuo, foi apresentado o logotipo da COMEIA, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Fábio continuou explicando o Plano, que tem como missão tornar “Uma Monte Alto Educadora”, se valendo de um conceito disposto pela UNESCO na década de 1970 e retomado pelo Movimento das Cidades Educadoras, na década de 1980. A primeira etapa será a formação dos professores, pois todos são considerados, igualmente, educadores ambientais. As últimas segundas-feiras de cada mês serão reservadas à Educação Ambiental nos HTPCs (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo), com participação de pesquisadores da área e técnicos da secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. A seguir,



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Monte Alto-SP – COMDEMA

SEDE – Rua Sabino de Camargo, nº 622 (prédio da Casa dos Direitos) – Centro – Monte Alto – Estado de São Paulo – CEP 15910-000

dando prosseguimento da pauta do dia, Fábio deu prosseguimento falando do evento realizado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, no dia onze de março: “Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) em Monte Alto: Desafios e Potencialidades”. Fábio, explicou que o as Reservas Particulares podem ser o modelo sonhado há muito tempo para viabilidade do ecoturismo, educação ambiental e sustentabilidade financeira e preservação ambiental em áreas privadas. Estiveram presentes seis proprietários locais de áreas que aspiram às RPPNs, que foram chamados a darem seus depoimentos, contando sua história relacionada a meio ambiente e sua cultura e também foram apresentados depoimentos de proprietários de outras cidades que já possuem RPPNs. O evento contou com dois blocos, seguidos de perguntas dos proprietários. O primeiro foi composto por especialistas e membros de associações e autarquias relacionadas a unidades de conservação, que discorreram sobre benefícios em se criar uma RPPN, bem como a legislação pertinente. Participaram Ângelo Simão (CNRPPN – Confederação Nacional de Reservas Particulares do Patrimônio Natural), Cybele Silva (FREPESP – Federação das Reservas Ecológicas Particulares do Estado de SP) e Oswaldo Bruno (Fundação Florestal). Fábio esclareceu que a Prefeitura e os proprietários irão estudar os próximos passos, visando concretizar o projeto. No evento Foram discutidas formas do poder público incentivar e auxiliar nessa fase, inclusive com incentivo do FUMDEMA, caso seja necessário, após verificar o teor e legalidade destes incentivos. Pelo adiantado da hora e alguns conselheiros terem se retirado por outros compromissos assumidos, não foi possível realizar a deliberação do FUMDEMA por falta de quórum (2/3) para votação, já que para legitimar a deliberação faltaram conselheiros com titularidade para tal intento. Aproveitando a participação dos advogados presentes neste momento da pauta, o Dr. André Luiz de Oliveira e o Dr. Claudemir Ferreira da Silva foram consultados e concordaram que a votação deveria ser agendada em outro momento com quórum suficiente para que continuemos respeitados as normas regimentais do conselho. Ficou decidido que marcaremos uma data, o mais brevemente possível, outra reunião de caráter extraordinário para a deliberação sobre a compra de insumos para o viveiro municipal. Abrindo aos conselheiros para considerações finais livres, o Secretário de Planejamento Urbano, senhor Gustavo Nardoci, membro titular deste conselho, pediu a palavra e manifestou que em virtude de modificação no Loteamento Santa Clara (loteamento já aprovado), foram feitas alterações na quadra dez, para abertura de uma rua, criando a quadra quatorze, com doze lotes acrescidos, passando de duzentos e vinte, para um total de duzentos e trinta e dois lotes. Por este motivo, houve uma pequena modificação no projeto de arborização do loteamento e sem uma análise do COMDEMA, não será possível dar prosseguimento na aprovação do mesmo. Gustavo apresentou os arquivos anteriores e os atuais com essas modificações para os presentes. A conselheira Eliane, que nesta reunião assessorava a presidência, sugeriu que o Projeto do loteamento seja novamente apresentado na mesma reunião extraordinária que iremos tratar da deliberação do COMDEMA e que Gustavo encaminhasse os arquivos para que sejam repassados por e-mail a todos os conselheiros para apreciação, com todas as informações que devem ser analisadas. Eliane acrescentou que para uma deliberação tão importante quanta esta se apresenta e para manter a transparência das nossas ações, que tenha um número maior de conselheiros presentes para dar maior legitimidade às nossas deliberações. A seguir foi declarada



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Monte Alto-SP – COMDEMA

SEDE – Rua Sabino de Camargo, nº 622 (prédio da Casa dos Direitos) – Centro – Monte Alto – Estado de São Paulo – CEP 15910-000

encerrada a reunião, da qual para ser constada a presente ata, foi lavrada pelo Presidente do COMDEMA, Fábio Gabriel Nascibem que depois de lida, encaminhada por meio eletrônico e aprovada pelos presentes conselheiros, seguindo devidamente assinada por quem de direito, para que produza todos os efeitos regimentais. Monte Alto-SP, vinte e cinco de março de 2021.

Fábio Gabriel Nascibem
Presidente do COMDEMA

Luiz Felipe de Moraes Ribeiro
Vice- presidente- Sec. Desenvolvimento Econômico e Marketing

Guilherme Silva Navarro
Secretário - SABESP

Carlos César dos Santos
Tesoureiro- Sec. Saúde

Vladimir Wagner da Costa
OAB – Monte Alto

André Luís de Oliveira
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Gustavo Nardoci
Secretaria de Planejamento Urbano

Eliane Dias Camilo
Membro Suplente – Sec. Agric. Meio Ambiente

Thiago Oliva Valente Silva
Membro Suplente – Sec. Des. Econ. Marketing

Claudemir Ferreira da Silva
Membro Suplente – OAB – Monte Alto